ATA N.º 99

---Aos três dias do mês de julho, do ano de dois mil e dezassete, nesta Vila de Nordeste, edifício dos Paços do Município e Salão Nobre da Câmara Municipal, pelas dez horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Concelho do Nordeste, sob a Presidência do Sr. Carlos Alberto Medeiros Mendonça, Presidente da Câmara, estando presentes os Srs. Vereadores, Rogério Cabral de Frias, Sara Raquel Mendonça de Sousa e Luís Dutra Borges.----------

---Faltou o Sr. Vereador Milton Borges Pacheco Mendonça, por motivo de doença.--

---Secretariou a reunião a Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, Maria de Deus Pacheco de Melo Franco.----------

---Verificada, assim, a presença da maioria dos membros que constituem a Câmara Municipal, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, aberta a reunião.----------

---ATA DA REUNIÃO ANTERIOR----------

---Foi lida a ata da reunião ordinária realizada no dia dezanove de junho findo, a qual foi aprovada por unanimidade.----------

----------ANTES DA ORDEM DO DIA----------

---O Sr. Presidente aproveitou este período para entregar ao Sr. Vereador Rogério Frias o ofício número mil quatrocentos setenta e nove, de três julho corrente, desta Câmara Municipal, contendo a documentação solicitada através do seu requerimento de vinte e oito de junho findo.----------

---O Sr. Presidente esclareceu ainda que em relação ao requerimento apresentado pelo Sr. Vereador Rogério Frias, solicitando informações sobre a Estalagem dos Clérigos, só iria dar resposta ao mesmo após a conclusão do processo da Inspeção Administrativa Regional, que recentemente solicitou esclarecimentos a esta autarquia, no seguimento da queixa apresentada pelo referido Vereador, dizendo lamentar a situação, uma vez que a mesma não tinha qualquer fundamento.----------

----------ORDEM DO DIA----------

---COMISSAO FABRIQUEIRA DA LOMBA DA PEDREIRA – CONVITE----------

---Presente o convite da Comissão Fabriqueira da Lomba da Pedreira, para incorporar a procissão de Nossa Senhora da Luz, que teve lugar no dia dois de julho corrente.----------

---A Câmara tomou conhecimento.----------

---PROPOSTA - ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL AO AGRUPAMENTO 1300 DA PEDREIRA----------

---Presente a proposta referenciada em epígrafe, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, cujo conteúdo a seguir se transcreve:----------

---"A ideia da fundação de agrupamento na Pedreira do Nordeste surgiu a 19 de novembro de 2004, partindo de um grupo de dirigentes que pertenceram ao agrupamento 720 da Vila do Nordeste.----------

---As inscrições de crianças e adolescentes ocorreram a 27 de novembro, 4 e 11 de dezembro de 2004 e as primeiras promessas no dia 18 junho do ano seguinte, no Miradouro da Ponta do Sossego, não sem antes, a 19 de março, se ter realizado o curso de Iniciação ao escutismo destinado aos dirigentes.----------

---A primeira equipa diretiva foi constituída por António Manuel Arruda Oliveira e pelo P.e Agostinho de Jesus Sousa Lima, como Chefe de Agrupamento e Assistente. Contou com a colaboração do dirigente António Manuel Amaro Correia Sequeira que pertencia ao efetivo do Agrupamento 430 de S. Pedro Maximinos.-----

---A 22 de julho de 2006, é nomeado como Adjunto, o dirigente Miguel Cabral Carreiro. Volvido um ano, o cargo foi entregue à dirigente Maria da Graça Medeiros Correia Oliveira, por exoneração do anterior titular do cargo.----------

---A filiação do agrupamento ocorreu em janeiro em 2007 pela OSN n.º 543 tem por patronos Nossa Senhora da Luz (padroeira do agrupamento), S. Francisco de Assis (patrono da I Seção) e S. Jorge (patrono da II Seção).----------

---Inicialmente, o agrupamento reunia-se no salão paroquial da Pedreira, mas, em julho de 2007, no âmbito de um protocolo celebrado entre Câmara Municipal de Nordeste e C.N.E., a metade do lado direito do edifício da antiga escola do 1.º ciclo

do ensino básico da Pedreira passou a ser sede do agrupamento.----------

---Ao longo da sua existência, o agrupamento participou em atividades em honra ao patrono S. Jorge, no III ROVER Micaelense e no XII Jamboree Açoriano e no VII ACANUC, Lagos Água D' Alto.----------

---Neste momento o agrupamento apresenta um efetivo de 43 elementos e oito chefes, com 3 Seções (I, II, III).----------

---O referido agrupamento, na sua nobre missão de bem servir e de bem formar, tem sido, para muitos jovens uma verdadeira escola de vida e um importante espaço de socialização e promoção de valores para a formação integral dos mesmos.----------

---A disponibilidade permanente destes jovens e seus chefes, capacidade de iniciativa e o espirito de partilha, atestam a importância do papel desenvolvido por este agrupamento.----------

---De salientar a importância do referido Agrupamento de Escuteiros por se tratar de um movimento aberto a todos, com o propósito de contribuir para a educação integral de crianças e jovens, baseado na adesão voluntária a um quadro de valores expressos na Promessa e Lei escutistas, através de um método original que permite a cada jovem ser protagonista do seu próprio crescimento, para que se sinta plenamente realizado e desempenhe um papel construtivo na sociedade.-------

---Considerando que nos termos do artigo 13.° do Regulamento das Distinções Honorificas do Município do Nordeste a Medalha de Mérito Municipal destina-se a agraciar pessoas individuais ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, de cujos atos resulte aumento de prestígio do Concelho do Nordeste, melhoria das condições de vida da sua população ou contribuições relevantes nos campos da ciência, do ensino, da cultura, da arte, da benemerência, do comércio, da indústria ou do desporto.----------

---Considerando que o referido Agrupamento de escuteiro tem tido um papel relevante no desenvolvimento da vida cívica das crianças e jovens de algumas freguesias do Nordeste, preparando-os dessa forma para um papel ativo e construtivo na nossa sociedade, proponho que seja atribuído ao Agrupamento 1300 da Pedreira a **MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL**.----------

---Mais se propõe que a referida distinção seja entregue na sessão solene

comemorativa do aniversário do Concelho, a realizar no próximo dia 17 de julho, na Praça da República".----------

---A Câmara deliberou, por unanimidade, usando a votação por escrutínio secreto, aprovar a presente proposta.----------

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.----------

---PROPOSTA - ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL AO AGRUPAMENTO 720 DA VILA DE NORDESTE----------

---Presente a proposta referenciada em epígrafe, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, cujo conteúdo a seguir se transcreve:----------

---"Em março de 1978, um grupo de jovens e adultos decidiu fundar na Vila vila do Nordeste um agrupamento de escuteiros. A 3 de junho de 1979, realizou as primeiras promessas.----------

---Em 1979, a equipa diretiva era constituída por João Paulo Chaves Bairos e pelo Pe. Agostinho de Jesus de Sousa Lima como Chefe e Assistente de Agrupamento, respetivamente. Nesta altura o agrupamento reunia num imóvel com apenas uma sala, propriedade da Câmara Municipal do Nordeste, onde seria posteriormente construído o Quartel de Bombeiros.----------

---Inicialmente composto por um efetivo de duas patrulhas, o Grupo Júnior foi-se reduzindo até que, em julho de 1978, tinha, apenas, quatro jovens, pelo que foi extinto em Outubro. Manteve-se aberto o clã, composto por dois dirigentes e sete caminheiros.----------

---Em ofício remetido à Junta de Núcleo no último dia do ano de 1979, o Chefe de Clã propõe que, em virtude da "falta de experiência e outros problemas", aquela unidade escutista continue anexa ao clã 22 do Agrupamento 107 de Ponta Delgada ou, então, como segundo Clã deste agrupamento, mas destacado na Vila do Nordeste. O parecer da Junta de Núcleo de S. Miguel foi no sentido de manter a primeira situação.----------

---A 28 de setembro de 1980, realizam-se as primeiras promessas da

alcateia. No 31 de janeiro de 1981, o dirigente João Paulo Chaves Bairos é exonerado do cargo de Chefe de Agrupamento sendo nomeado o Pe. Agostinho de Jesus de Sousa Lima que acumula com o cargo de Assistente de Agrupamento.----------

---A primeira equipa diretiva foi oficializada pela OSN n.º 396, de 3 de fevereiro de 1984. Era composta pelos dirigentes Paulo Jorge Rodrigues Raposo e pelo Pe. Agostinho de Jesus de Sousa Lima como Chefe e Assistente de Agrupamento. A mesma ordem de serviço filiou o Agrupamento 720, S. Jorge, a Alcateia, "S. Francisco de Assis", o Grupo Júnior "S. Jorge", Grupo Sénior "S. José" e o Clã "Baden-Powell". Em Fevereiro de 1985, foi eleito como Chefe de Agrupamento Adjunto o dirigente Sérgio da Costa Gonçalves.----------

---A 1 de agosto de 1984, entre o agrupamento e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nordeste, foi celebrado um protocolo bianual para a cedência de três salas que seriam a sua sede. Durante a construção do quartel o agrupamento esteve sediado numa moradia, propriedade de familiares de Ernesto Gonçalves.----------

---Atualmente reúne nos antigos balneários do campo de futebol.----------

---A OSN n.º 429, de 30 de dezembro de 1989 publica a exoneração dos cargos de Chefe de Agrupamento e de Adjunto os dirigentes Paulo Jorge Rodrigues Raposo e Sérgio da Costa Gonçalves, e nomeia este último para o cargo de Chefe de Agrupamento.----------

---A 9 de março de 1991, o Chefe de Agrupamento pede a demissão, pelo que se inicia um processo eleitoral que terminará a 16 de março de 1991 com a eleição da dirigente Sidónia da Luz da Costa Gonçalves, que nomeia Jorge Manuel da Câmara Araújo como Adjunto (OSN n.º 440, de 30 de junho de 1992).----------

---A 30 de Agosto de 1994, em Conselho de Agrupamento, é eleito para Chefe de Agrupamento o dirigente Leonardo Manuel Ferraz de Sousa e nomeado Adjunto Jorge Miguel Pacheco Paiva.----------

---A 6 de janeiro de 1996 é eleito Chefe de Agrupamento o dirigente Jorge Manuel da Câmara Araújo e nomeada a dirigente Sidónia da Luz da Costa Gonçalves como Adjunta.----------

---A 5 de abril de 1999 realizam-se eleições tendo sido eleito como Chefe de Agrupamento o dirigente José Gabriel da Cunha Mendonça e nomeado Adjunto, a dirigente Sidónia da Luz Costa Gonçalves.----------

---A 30 de março de 2001, o agrupamento é suspenso pela OSN n.º 494 devido à não entrega dos censos nos anos de 2000 e 2001, mas, em Outubro de 2001, é reaberto, sendo a equipa diretiva composta por António Domingos Barbosa Pacheco e pelo Pe. Agostinho de Jesus Sousa Lima, nos cargos de Chefe e Assistente de Agrupamento. Em finais de 2004, é eleito novo chefe de agrupamento, Maria Carmélia Costa Soares Medeiros.----------

---O referido agrupamento, na sua nobre missão de bem servir e de bem formar, tem sido, para muitos jovens uma verdadeira escola de vida e um importante espaço de socialização e promoção de valores para a formação integral dos mesmos.----------

---A disponibilidade permanente destes jovens e seus chefes, capacidade de iniciativa e o espirito de partilha, atestam a importância do papel desenvolvido por este agrupamento.----------

---De salientar a importância do referido Agrupamento de Escuteiros por se tratar de um movimento aberto a todos, com o propósito de contribuir para a educação integral de crianças e jovens, baseado na adesão voluntária a um quadro de valores expressos na Promessa e Lei escutistas, através de um método original que permite a cada jovem ser protagonista do seu próprio crescimento, para que se sinta plenamente realizado e desempenhe um papel construtivo na sociedade.-------

---Considerando que nos termos do artigo 13.° do Regulamento das Distinções Honorificas do Município do Nordeste a Medalha de Mérito Municipal destina-se a agraciar pessoas individuais ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, de cujos atos resulte aumento de prestígio do Concelho do Nordeste, melhoria das condições de vida da sua população ou contribuições relevantes nos campos da ciência, do ensino, da cultura, da arte, da benemerência, do comércio, da indústria ou do desporto.----------

---Considerando que o referido Agrupamento de escuteiro tem tido um papel relevante no desenvolvimento da vida cívica das crianças e jovens de algumas freguesias do Nordeste, preparando-os dessa forma para um papel ativo e

construtivo na nossa sociedade, proponho que seja atribuído ao Agrupamento 720 da Vila de Nordeste a **MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL.**----------

---Mais se propõe que a referida distinção seja entregue na sessão solene comemorativa do aniversário do Concelho, a realizar no próximo dia 17 de julho, na Praça da República."----------

----A Câmara deliberou, por unanimidade, usando a votação por escrutínio secreto, aprovar a presente proposta.----------

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.----------

---PROPOSTA - ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL AO AGRUPAMENTO 968 DA LOMBA DA FAZENDA----------

---Presente a proposta referenciada em epígrafe, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, cujo conteúdo a seguir se transcreve:----------

---"Pela OSN n.º 437, de 31 de dezembro de 1991, são filiados o Agrupamento, primeira e segunda secção cujos patronos são Nossa Senhora da Conceição, São Francisco de Assis e São Jorge.----------

---A primeira equipa diretiva era liderada por Victor Sérgio Raposo Lima, António Manuel Mota Duarte e Pe. João Martins Furtado (OSN n.º 437, de 30 de dezembro de 1991).----------

---A 1 de março de 1993, sai do ativo o Chefe de Agrupamento Adjunto e não é nomeado ninguém para o cargo.----------

---A 22 de novembro de 1994, sai o Pe. João Furtado e é substituído pelo Pe. Alfredo Manuel Brandão Medeiros.----------

---Em maio de 1993 e 30 de março de 1999 são filiadas pelas OSN n.º 446 e 481 o grupo pioneiro São João de Brito e o clã São Paulo.----------

---A 26 de janeiro de 2000 nova alteração na Direção de Agrupamento com as nomeações de Chefe de Agrupamento Adjunto, Maria Helena Teixeira Teves Melo e Assistente de Agrupamento, Pe. José da Encarnação Bettencourt Cabral.----------

---A 4 de maio de 2000, é publicado em Jornal Oficial, a cedência, a título definitivo e gratuito, de uma área de 200 m2 para a construção da futura sede. A 26 de maio

de 2003 é dado início à construção da sede.----------

---A 31 de julho de 2004, o agrupamento inaugura a sua sede na rua Dinis José da Silva n.º 12. Até àquela data o agrupamento reunia no salão polivalente da Casa do Povo de Lomba da Fazenda.----------

---Em outubro de 2004 é nomeada Adjunta de Agrupamento a dirigente Carla Fátima Arruda Medeiros Soares e em 2010 com a saída do Pe. José da Encarnação Bettencourt Cabral da paróquia é nomeado como novo Assistente o pároco Leonardo Alberto Baganha Cabral.----------

---A freguesia de Lomba da Fazenda encontrava-se na altura com boas respostas para os nossos jovens nas áreas cultural e desportiva. Tínhamos uma banda de música, um grupo folclórico, um grupo de teatro, grupos de danças do carnaval e S. João e um clube de futebol. No entanto, no que dizia respeito à formação integral das nossas crianças e jovens, mostrava algumas carências, pois os movimento de cruzados e mensageiros de Fátima não davam a resposta adequada aquilo que se pretendia.----------

---Nesta perspetiva, os objetivos iniciais, e que se mantêm atuais, foram de criar um movimento de juventude capaz de contribuir para a formação integral dos nossos jovens, capacitando-os a tomarem posições construtivas na sociedade e aptos a participarem ativamente na transformação do mundo à luz do evangelho, seguindo a doutrina católica.----------

---O referido agrupamento, na sua nobre missão de bem servir e de bem formar, tem sido, para muitos jovens uma verdadeira escola de vida e um importante espaço de socialização e promoção de valores para a formação integral dos mesmos.----------

---A disponibilidade permanente destes jovens e seus chefes, capacidade de iniciativa e o espirito de partilha, atestam a importância do papel desenvolvido por este agrupamento.----------

---De salientar a importância do referido Agrupamento de Escuteiros por se tratar de um movimento aberto a todos, com o propósito de contribuir para a educação integral de crianças e jovens, baseado na adesão voluntária a um quadro de valores expressos na Promessa e Lei escutistas, através de um método original que permite a cada jovem ser protagonista do seu próprio crescimento, para que se

sinta plenamente realizado e desempenhe um papel construtivo na sociedade.-------

---Considerando que nos termos do artigo 13.° do Regulamento das Distinções Honorificas do Município do Nordeste a Medalha de Mérito Municipal destina-se a agraciar pessoas individuais ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, de cujos atos resulte aumento de prestígio do Concelho do Nordeste, melhoria das condições de vida da sua população ou contribuições relevantes nos campos da ciência, do ensino, da cultura, da arte, da benemerência, do comércio, da indústria ou do desporto.----------

---Considerando que o referido Agrupamento de escuteiro tem tido um papel relevante no desenvolvimento da vida cívica das crianças e jovens de algumas freguesias do Nordeste, preparando-os dessa forma para um papel ativo e construtivo na nossa sociedade, proponho que seja atribuído ao Agrupamento 968 da Lomba da Fazenda a **MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL**.----------

---Mais se propõe que a referida distinção seja entregue na sessão solene comemorativa do aniversário do Concelho, a realizar no próximo dia 17 de julho, na Praça da República."----------

---A Câmara deliberou, por unanimidade, usando a votação por escrutínio secreto, aprovar a presente proposta.----------

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.----------

---PROPOSTA - ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL AO AGRUPAMENTO 1342 DE SANTO ANTÓNIO DE NORDESTINHO----------

---Presente a proposta referenciada em epígrafe, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, cujo conteúdo a seguir se transcreve:----------

---"O Agrupamento 1342 de Santo António de Nordestinho, iniciou a sua atividade no dia oito de setembro de 2008, sob o comando do Chefe de Agrupamento Valdemiro Roriz, com um efetivo de 34 elementos e oito chefes, efetivo este que tem vindo a oscilar ao longo dos anos. Neste momento, o agrupamento apresenta um efetivo de 26 elementos e oito chefes, com três secções (I, II e III).----------

---A atividade dos jovens escutistas realiza-se aos sábados de manhã, entre as

10:00 e 11:30 minutos.----------

---Para que o agrupamento sobreviva, para além dos miúdos da freguesia de Santo António, o chefe de agrupamento precisa de transportar miúdos das freguesias de S. Pedro e Santana. Para isso, recorrem ao apoio incondicional da Junta de Freguesia de Santo António que cede a carrinha para o referido transporte.----------

---Desde o seu início, o agrupamento tem realizado as suas atividades definidas no Plano Anual de Atividades, nomeadamente, atividades escutistas; jogos escutistas; animação da missa dominical da paróquia, três vezes por ano escutista; uma visita à Santa Casa da Misericórdia do Nordeste, com participação na missa; acampamento de agrupamento; acantonamentos, entre outras atividades.----------

---No que concerne a atividades dinamizadas pelo Núcleo de S. Miguel, o agrupamento tem participado no Jamboree, Rover, Sementes de Vida, na Atividade de S. Jorge, e etc. Não deixando nunca de participar em ações de formação e em reuniões.----------

---Em setembro de 2014, o agrupamento foi acariciado e reconhecido com a atribuição, pela Junta de Núcleo de S. Miguel, de um certificado de distinção - Cruz de S. Jorge, 3ª classe – Bronze, pelo bom trabalho e afinco que tem realizado em prol da formação dos jovens.----------

---O referido agrupamento, na sua nobre missão de bem servir e de bem formar, tem sido, para muitos jovens uma verdadeira escola de vida e um importante espaço de socialização e promoção de valores para a formação integral dos mesmos.----------

---A disponibilidade permanente destes jovens e seus chefes, capacidade de iniciativa e o espirito de partilha, atestam a importância do papel desenvolvido por este agrupamento.----------

---De salientar a importância do referido Agrupamento de Escuteiros por se tratar de um movimento aberto a todos, com o propósito de contribuir para a educação integral de crianças e jovens, baseado na adesão voluntária a um quadro de valores expressos na Promessa e Lei escutistas, através de um método original que permite a cada jovem ser protagonista do seu próprio crescimento, para que se sinta plenamente realizado e desempenhe um papel construtivo na sociedade.-------

---Considerando que nos termos do artigo 13.° do Regulamento das Distinções

Honorificas do Município do Nordeste a Medalha de Mérito Municipal destina-se a agraciar pessoas individuais ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, de cujos atos resulte aumento de prestígio do Concelho do Nordeste, melhoria das condições de vida da sua população ou contribuições relevantes nos campos da ciência, do ensino, da cultura, da arte, da benemerência, do comércio, da indústria ou do desporto.----------

---Considerando que o referido Agrupamento de escuteiro tem tido um papel relevante no desenvolvimento da vida cívica das crianças e jovens de algumas freguesias do Nordeste, preparando-os dessa forma para um papel ativo e construtivo na nossa sociedade, proponho que seja atribuído ao Agrupamento 1342 de Santo António de Nordestinho a **MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL**.----------

---Mais se propõe que a referida distinção seja entregue na sessão solene comemorativa do aniversário do Concelho, a realizar no próximo dia 17 de julho, na Praça da República."----------

---A Câmara deliberou, por unanimidade, usando a votação por escrutínio secreto, aprovar a presente proposta.----------

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.----------

---PROPOSTA - ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL A ERNESTO DA COSTA MEDEIROS----------

---Presente a proposta referenciada em epígrafe, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, cujo conteúdo a seguir se transcreve:----------

---"Ernesto da Costa Medeiros, nasceu a 15 de agosto de 1929, na freguesia da Vila de Nordeste, e reside na freguesia da Lomba da Fazenda, neste concelho.------

---Cantador há mais de 75 anos, tendo nascido com o dom de cantador.----------

---A sua primeira cantoria foi com 8 anos de idade, na freguesia da Vila de Nordeste, neste concelho, acompanhado pelo cantador José Barbeiro.----------

---Na sua longa atividade de cantador percorreu todos os concelhos da ilha de São Miguel e também se deslocou ao Canadá divulgando não só a cultura popular,

como também o Concelho do Nordeste, onde teve a oportunidade de cantar com alguns cantadores de renome dos Açores.----------

---Considerando que as cantorias são uma forma de expressão popular, muito caraterística do meio rural, onde reúne em muitos eventos vários apreciadores desta arte, tendo o Sr. Ernesto da Costa Medeiros contribuído para ajudar a manter esta tradição secular no Concelho do Nordeste.----------

---Considerando que nos termos do artigo 13.° do Regulamento das Distinções Honorificas do Município do Nordeste a Medalha de Mérito Municipal destina-se a agraciar pessoas individuais ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, de cujos atos resulte aumento de prestígio do Concelho do Nordeste, melhoria das condições de vida da sua população ou contribuições relevantes nos campos da ciência, do ensino, da cultura, da arte, da benemerência, do comércio, da indústria ou do desporto.----------

---Considerando que a ação do cantador **Ernesto da Costa Medeiros** tem contribuído significativamente para o desenvolvimento da cultura popular açoriana e para o engrandecimento cultural do concelho de Nordeste, proponho que lhe seja atribuída a **MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL** pelo reconhecimento da ação desenvolvida ao longo de mais meio século de vida.----------

---Mais se propõe que a referida distinção seja entregue na sessão solene comemorativa do aniversário do Concelho, a realizar no próximo dia 17 de julho, na Praça da República."----------

---A Câmara deliberou, por unanimidade, usando a votação por escrutínio secreto, aprovar a presente proposta.----------

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.° 3 do artigo 57.° da Lei n.° 75/2013 de 12 de setembro.----------

---VOTO DE PESAR – FALECIMENTO DO PROFESSOR NESTOR DE SOUSA----

---Presente o Voto de Pesar referenciado em epígrafe, subscrito pelo Sr. Presidente da Câmara, cujo conteúdo a seguir se transcreve:----------

---Faleceu no passado dia 23 de junho, aos 84 anos de idade, Nestor de Sousa.-----

---Nestor de Sousa, natural de Ponta Delgada, licenciou-se em História pela

Universidade de Coimbra, e possui mestrado em História da Arte pela Universidade Nova de Lisboa, com uma tese sobre a arquitetura religiosa de Ponta Delgada nos séculos XVI a XVIII.----------

---Em 1974 regressou à sua terra natal onde foi professor no Liceu Nacional de Ponta Delgada, e mais tarde na Universidade dos Açores, funções que desempenhou até 2002.----------

---De 1975 a 1985 assumiu funções de diretor do Museu Carlos Machado, sem qualquer vencimento e procurando sempre realizar várias melhorias de forma a modernizar a instituição.----------

---A sua ação em prol do desenvolvimento cultural também chegou ao concelho do Nordeste. Nestor de Sousa foi responsável pela criação e organização do Museu Municipal do Nordeste, inaugurado em 1989.----------

---Possui obras publicadas sobre historiográfica artística em períodos culturais regionais e nacionais, como por exemplo na revista Arquipélago – História, da Universidade dos Açores.----------

---Tem também estudos publicados sobre algumas personalidades da arte regional, como Duarte Maia, Canto da Maia, Domingos Rebelo, Raimundo Machado da Luz, assim como de autores contemporâneos, nomeadamente Álvaro Raposo de França, Luís França e Urbano.----------

---Considerando a ação do professor Nestor de Sousa na valorização e dinamização da cultura açoriana e em especial no concelho do Nordeste, proponho que seja aprovado um voto de pesar pelo seu falecimento e que se apresente à família as sentidas condolências.----------

---Que seja dado conhecimento do presente Voto de Pesar à família e à Direção Regional da Cultura".----------

---A Câmara deliberou, por unanimidade, usando a votação por escrutínio secreto, aprovar o presente Voto de Pesar.----------

---VOTO DE PESAR – FALECIMENTO DO MÉDICO ADELINO DINIS COSTA DIAS----------

---Presente o Voto de Pesar referenciado em epígrafe, subscrito pelo Sr. Presidente

da Câmara, cujo conteúdo a seguir se transcreve:----------
---"Faleceu no dia 21 de junho corrente, aos 66 anos de idade, no Hospital Divino Espírito Santo, vítima de doença súbita, o médico Adelino Dinis Costa Dias.----------
---Adelino Dinis Costa Dias, natural do concelho de Coimbra, é licenciado em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra e especializou-se em Medicina Legal. Tem também formação em Hidrologia e Climatologia Médicas, pela Universidade de Coimbra e o curso de Medicina do Trabalho.----------
---Em 1979 veio para os Açores, onde começou a exercer a sua profissão, no concelho da Povoação.----------
---No início da década de 90 começou a assumir funções de médico dentista no Centro de Saúde de Nordeste, profissão que exerceu durante alguns anos no concelho, servindo com profissionalismo a população nordestense.----------
---Em abril do corrente ano foi nomeado Presidente do Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha do Corvo, iniciando estas funções a partir do dia 1 de maio de 2017.----------
---Antes de desempenhar estas funções na ilha do Corvo foi médico no Centro de Saúde da Povoação, médico relator da Segurança Social dos Açores e médico-legal do Gabinete Médico Legal de Ponta Delgada.----------
---Considerando a ação do médico Adelino Dias no Concelho, proponho que seja aprovado um voto de pesar pelo seu falecimento e que se apresente à família as sentidas condolências.----------
---Que seja dado conhecimento do presente Voto de Pesar à família, à Secretaria Regional da Saúde e ao Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha do Corvo".----------
---A Câmara deliberou, por unanimidade, usando a votação por escrutínio secreto, aprovar o presente Voto de Pesar.----------

---VOTO DE CONGRATULAÇÃO - FABIANA ANDRADE MISS QUEEN AÇORES-
---Presente o Voto de Congratulação referenciado em epígrafe, subscrito pelos Vereadores Rogério Cabral Frias e Sara Raquel Mendonça de Sousa, cujo conteúdo a seguir se transcreve:----------
---"No passado dia 27 de maio, a jovem Fabiana Andrade, natural do Concelho de

Nordeste e residente na freguesia de Santana- Feteira Pequena, foi eleita vencedora da Edição 2017, "Miss Queen Açores", tendo também arrecadado o título de Miss Popular, títulos amplamente reconhecidos.----------

---À Fabiana Andrade o PSD endereça as maiores felicidades pela conquista dos títulos já referidos, bem como votos de muito sucesso, aquando da sua participação na Final Nacional que se realiza no próximo dia 23 de setembro, em Viana do Castelo, acontecimento que permite divulgar o nosso Concelho e os Açores.----------

---Assim nos termos aplicáveis, os Vereadores do Partido Social Democrata da Câmara Municipal de Nordeste propõem a aprovação de um Voto de Congratulação e que do mesmo seja dado conhecimento à Fabiana Andrade e à sua família".-------

---A Câmara deliberou, por unanimidade, usando a votação por escrutínio secreto, aprovar o presente voto de congratulação.----------

---MUSAMI – RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE 2016----------

---Presente o relatório referenciado em epígrafe, o qual divulga e apresenta contas do desempenho organizacional da Musami- Operações Municipais do Ambiente EIM, SA.----------

----A Câmara tomou conhecimento.----------

---PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DAS NORMAS PARA O ARRENDAMENTO DE ESPAÇOS NO RECINTO DAS FESTAS----------

---Presente a proposta referenciada em epígrafe, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, cujo conteúdo a seguir se transcreve:----------

---"Por deliberação da Câmara Municipal de 6 de junho corrente, foram aprovadas as normas para o arrendamento de espaços no recinto das festas para o ano de 2017.----------

---Ao verificar-se que a aplicabilidade de algumas normas poderia levantar algumas questões, propõe-se as seguintes alterações:----------

---A alínea j) do n.º 2, do artigo 1.º que refere "outros", não mencionando em concreto o documento em questão, verificou-se que não existe necessidade de ter esta alínea, logo deverá ser eliminada, assim como o n.º 3 desse mesmo artigo,

pois faz referência a esse documento referido, que se propõe a sua eliminação.------
---Nesse mesmo n.º 2, do artigo 1.º, mas alínea a), acha-se conveniente completar-se esta alínea com solicitação da identificação de todos aqueles que irão acompanhar o interessado.----------
---A alínea f) do artigo 7.º determina que é da responsabilidade da Nordeste Ativo, a entrega, a cada concessionário, de um cartão de identificação do seu espaço ou barraca, bem como a cedência de uma pulseira de livre-trânsito de acesso ao recinto fechado, a cada um dos trabalhadores referidos nas alíneas a) e b) do número 2 do artigo 1.º.----------
---Ora, verificou-se que como não foi estipulado um limite de pulseiras a ceder, esta situação poderá dar azo a algum abuso por parte dos concessionários, assim propõe-se que seja alterado aquele artigo nos seguintes termos:----------

----------Artigo 7.º----------

----------(Deveres da Nordeste Ativo)----------

---1- É da responsabilidade da Nordeste Ativo:----------
---a) ...; b) ...; c) ...; d) ...; e) ...; ----------
---f) A entrega, a cada concessionário, de um cartão de identificação do seu espaço ou barraca, bem como a cedência de uma pulseira de livre-trânsito de acesso ao recinto fechado, aos trabalhadores referidos nas alíneas a) e b) do número 2 do artigo 1.º, nos seguintes termos:----------
---i."Barracas" da Câmara Municipal de Nordeste e Roulottes até 5 pulseiras;---------
---ii.Carrinhos de cachorros quentes, carrinhos de pipocas, bancas de quinquilharias e similares até 3 pulseiras.----------
---Assim, anexa-se as normas para o arrendamento de espaços no recinto das festas com as referidas alterações".----------
---A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a presente proposta.----------
---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.----------

---VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL / PEDIDO DE PARECER - JOGOS LICITOS NO ESTABELECIMENTO BAR RESTAURANTE MADRUGADA----------

---Presente o oficio, com referência SAI-VPGR/2017/2042, de doze de junho findo, do Gabinete da Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial solicitando parecer relativo à conveniência do licenciamento de jogos lícitos no estabelecimento Bar Restaurante "MADRUGADA", sito à Rua Direita, n.º 24, freguesia da Salga, Concelho de Nordeste, requerido por Rafael Pereira Medeiros, designadamente no que se refere à proximidade de estabelecimentos de ensino, por forma a respeitar o disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2003/A, de 11 de março.----------

---Os jogos pretendidos são: Damas, dominó, matraquilhos e snooker.----------

---A Câmara, face à informação da Secção de Taxas e Licenças, deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à pretensão, considerando que o estabelecimento comercial em causa se situa fora da zona de proteção dos estabelecimentos escolares do Concelho. ----------

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.----------

---VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL / PEDIDO DE PARECER - JOGOS LICITOS NO ESTABELECIMENTO BAR ENERGIE----------

---Presente o oficio, com referência SAI-VPGR/2017/2032, de doze de junho findo, do Gabinete da Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial solicitando parecer relativo à conveniência do licenciamento de jogos lícitos no estabelecimento Bar "ENERGIE", sito na Estrada Regional, n.º 8, freguesia de Lomba da Fazenda, Concelho de Nordeste, requerido por Roberto Carlos Couto Medeiros, designadamente no que se refere à proximidade de estabelecimentos de ensino, por forma a respeitar o disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2003/A, de 11 de março.----------

---Os jogos pretendidos são: Snooker, cartas, dominó, dardos e xadrez.----------

---A Câmara, face à informação da Secção de Taxas e Licenças, deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à pretensão, considerando que o estabelecimento comercial em causa se situa fora da zona de proteção dos estabelecimentos escolares do Concelho. ----------

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.----------

---VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL / PEDIDO DE PARECER - JOGOS LICITOS NO ESTABELECIMENTO CAFÉ BRANDÃO----------

---Presente o oficio, com referência SAI-VPGR/2017/2032, de doze de junho findo, do Gabinete da Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial solicitando parecer relativo à conveniência do licenciamento de jogos lícitos no estabelecimento Café "BRANDÃO", sito na Rua Padre Dinis da Luz, n.º 23 B, freguesia de São Pedro de Nordestinho, Concelho de Nordeste, requerido por José Luís Medeiros Silva, designadamente no que se refere à proximidade de estabelecimentos de ensino, por forma a respeitar o disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2003/A, de 11 de março.----------

---Os jogos pretendidos são: Sueca, Bisca, damas, dominó e matraquilhos.----------

---A Câmara, face à informação da Secção de Taxas e Licenças, deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à pretensão, considerando que o estabelecimento comercial em causa se situa fora da zona de proteção dos estabelecimentos escolares do Concelho. ----------

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.----------

---MANUEL RAPOSO CABRAL DE MEDEIROS - PEDIDO DE PARECER SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE----------

---Presente um requerimento apresentado por Manuel Raposo Cabral de Medeiros, residente na Rua da Igreja, n.º 4, freguesia de São Pedro de Nordestinho, concelho

de Nordeste, solicitando nos termos no disposto no artigo 54.° da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, parecer sobre a constituição de compropriedade do prédio rústico de terra de cultivo, com a área de 1.393 m2, sito ao Pico, freguesia de São Pedro de Nordestinho, concelho de Nordeste, que confronta a norte com Manuel do Rego Borges, sul com Eufrozina Augusta de Medeiros Macedo, nascente com Francisco Pacheco Mendonça e poente com Grota, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 696 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Nordeste sob o número 293.----------

---O prédio ficará em regime de compropriedade numa proporção de 1/2 para Lina Maria Medeiros Gonçalo e Herdeiros de Julieta Alda Medeiros Pacheco.----------

---A Câmara deliberou, por unanimidade, com base na informação da Sra. Arquiteta Liliana Ferreira, emitir parecer favorável à compropriedade do prédio acima identificado, considerando que os proprietários não pretendem dividir fisicamente o mesmo.----------

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.----------

---MANUEL RAPOSO CABRAL DE MEDEIROS - PEDIDO DE PARECER SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE----------

---Presente um requerimento apresentado por Manuel Raposo Cabral de Medeiros, residente na Rua da Igreja, n.º 4, freguesia de São Pedro de Nordestinho, concelho de Nordeste, solicitando nos termos no disposto no artigo 54.° da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, parecer sobre a constituição de compropriedade dos seguintes prédios:----------

---Prédio rústico de terra de cultivo, com a área de 6.793 m2, sito ao Pico d'Assomada, freguesia de São Pedro de Nordestinho, concelho de Nordeste, que confronta a norte com Viriato Machado Macedo (herd) e outros, sul com Manuel Moniz do Couto, nascente com Maria da Conceição Medeiros Silva e outros e poente com Caminho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 698 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Nordeste sob o número 2421;----------

---Prédio rústico de terra de cultivo, com a área de 1.393 m2, sito à Lazeira, freguesia de São Pedro de Nordestinho, concelho de Nordeste, que confronta a norte com Francisco José do Rêgo, sul com Augusto Pacheco Resendes, nascente com António Inácio de Mendonça e poente com Manuel Cabral de Medeiros, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 705 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Nordeste sob o número 1711.----------

---O prédios ficarão em regime de compropriedade numa proporção de 1/2 para Luís Manuel Raposo Medeiros e Lina Maria Medeiros Gonçalo.----------

---A Câmara deliberou, por unanimidade, com base na informação da Sra. Arquiteta Liliana Ferreira, emitir parecer favorável à compropriedade dos prédios acima identificados, considerando que os proprietários não pretendem dividir fisicamente os mesmos.----------

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.----------

---DANIEL DE TEVES MELO – PEDIDO DE PARECER NOS TERMOS DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 51.º DA LEI N.º 111/2015, DE 27 DE AGOSTO--

---Presente um requerimento, datado de dezanove de maio findo, apresentado por Daniel de Teves Melo, residente na Estrada Regional - Vale n.º 18, freguesia de Lomba da Fazenda, concelho do Nordeste, solicitando a emissão de parecer, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 51.º da Lei n.º 111/2015 de 27 de agosto, para efeitos de ser reconhecida pelo Serviço de Finanças de Nordeste a isenção de Imposto Municipal Sobre Transmissões Onerosas de Imóveis, referente à aquisição dos prédios rústicos inscritos na matriz predial da freguesia de Lomba da Fazenda, sob os artigos 2608 e 1589, os quais confrontam com outros dois prédios propriedade do requerente.----------

---A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável com vista ao eventual reconhecimento da isenção do pagamento do respetivo IMT, por motivo de emparcelamento rural simples, ao abrigo da alínea b), do n.º 2, do artigo 51.º da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, considerando que a referida aquisição irá contribuir para melhorar a estrutura fundiária da exploração, nos termos da informação do

IROA transmitida a esta Câmara Municipal através do ofício número quatrocentos cinquenta e oito, de vinte de junho findo.----------

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.° da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------

---EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO NO ÂMBITO DA REABILITAÇÃO DA ACESSIBILIDADE DOS CAMINHOS MUNICIPAIS E RURAIS – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE----------

---Presente o documento referenciado em epígrafe, acompanhado da informação emitida pela SOPSEC Açores, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, o seguinte:----------

---1. Aprovar o Plano de Segurança e Saúde da Empreitada de Beneficiação de Arruamentos no Concelho, no âmbito da Reabilitação da Acessibilidade dos Caminhos Municipais e Rurais;----------

---2. Dar conhecimento, por escrito desta aprovação à entidade executante;----------

---3. Comunicar a abertura do estaleiro da obra à Inspeção Regional do Trabalho, conforme determina o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de agosto.------

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.----------

---BALANCETE - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA ----------

---Presente o Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia vinte e sete de junho findo, tendo a Câmara tomado conhecimento que o saldo disponível era:----------

---Operações Orçamentais - € 1.814.521,35 (um milhão oitocentos e catorze mil quinhentos e vinte e um euros e trinta e cinco cêntimos);----------

---Operações não Orçamentais - € 35.430,60 (trinta e cinco mil quatrocentos e trinta euros e sessenta cêntimos).----------

---PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO----------

---Por ser esta reunião pública mensal, seguiu-se um período de intervenção aberto ao público que, por não estar ninguém presente com direito a intervir, foi dado por encerrado.----------

---E por não haver mais nada a tratar e sendo onze horas foi declarado em nome da Lei encerrada a reunião pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Maria de Deus Pacheco de Melo Franco, Coordenadora Técnica que a redigi e subscrevi.----------

Maria de Deus Pacheco de Melo Franco